



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1120/2014

São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5207/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto lotado na 4ª Vara do Trabalho deste Regional, matrícula nº 308161348, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 24 a 28/11/2014, em virtude da licença médica do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/11/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís, pela via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado protocolo administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa